



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 013/2018 de 15 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica concedida férias, aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LADY MARIA DE PAIVA OLIVEIRA	Professor a	09/03/2016 a 09/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
NEUZA KAPLER DE PAIVA	Professor a	02/05/2016 a 02/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
JOÃO BATISTA DA SILVA	Pedreiro	02/01/2017 a 02/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018
ALEXANDRE ARMANDO NETO	Motorista	01/08/2016 a 01/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 dias de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**